



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

### EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2025.260

### EDITAL HU/UEPG Nº 06/2025

### 1ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a 1ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 05/2025, conforme segue:

Os classificados em lista de espera constantes no **ANEXO 1** deste Edital, deverão seguir os seguintes procedimentos:

**1.1** A matrícula ocorrerá **no dia 20 de março de 2025**, de modo online, para o programa de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO IDOSO - ENFERMAGEM**.

**1.2** Poderão matricular-se os candidatos classificados em lista de espera com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme **ANEXO I** do Edital nº 05/2025.

**1.3** A realização das matrículas será por meio do sistema ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clique em **“Inscrever-se”** (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

**ATENÇÃO!** Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário **@uepg** e senha;

b) Retorne à página principal e faça login <https://acad.apps.uepg.br/login> com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**, encontre o curso desejado e clique em **“Inscrever”**.

**ATENÇÃO!** Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, **ano 2025**.

e) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Minhas Inscrições”** e selecione a opção **“Ver Inscrição”** no programa escolhido;

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em **“Enviar Documento”**;

g) Na aba **“Minhas Inscrições”** você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página;

h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de “**Discente**” com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.

**1.4** Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF, sendo necessário anexá-los no sistema ACAD:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (frente e verso);
- c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro); senão, inserir novamente o mesmo PDF do RG;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
- g) Comprovante de endereço residencial;
- h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;
- j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens); se candidata do sexo feminino, inserir pdf em branco;
- k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital);
- m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital;
- n) Currículo Lattes atualizado.

**1.4.1** A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia **31/05/2025**.

**1.4.2** No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o a cópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia **31/05/2025**.

**1.4.3** Caso seja necessário a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada até 31/03/2025.

**1.4.4** Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.

**1.4.5** Serão aceitas **apenas contas correntes** relativas aos bancos abaixo:

1. Bradesco (**código 237**): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>
2. Santander (**código 033**): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

**1.4.5.1** A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de responsabilidade do residente, os quais deverão ser inseridos no SIGRESIDÊNCIAS durante o mês de março;

**ATENÇÃO!** A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no não pagamento da bolsa.

**1.5** A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação em um novo edital.

**1.6** Para mais informações:

Suporte Sistema ACAD: <https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36>

WhatsApp Direção Acadêmica: 42 3311-8370

E-mail COREMU: [hu.coremu@uepg.br](mailto:hu.coremu@uepg.br)

Ponta Grossa (PR), 19 de março de 2025.

Ma. Paula Motta dos Santos  
Coordenadora da COREMU  
Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profº Drº Leandro Martinez Vargas  
Diretor Acadêmico  
Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

## ANEXO 1 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA

### PROGRAMA: SAÚDE DO IDOSO

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMÁCIA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Julia Narayana Schroeder Bueno	13,5	0001



Documento assinado eletronicamente por **Paula Motta dos Santos, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 19/03/2025, às 13:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 19/03/2025, às 14:36, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2486005** e o código CRC **DC095C5F**.

